

PORTARIA Nº. 049/2026

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor EMERSON CAMPANER, a viajar nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3453 Página 118 Ano: XIV

Data: 22/01/2026

e-mail: conderiratipr@gmail.com

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional (CONDER)/PR, disponível em <https://conderpr.org/> e no sistema eletrônico, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL, disponível em www.bll.org.br.

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado via e-mail: <conderiratipr@gmail.com>.

Irati, 20 de janeiro de 2026

EDNA NOGUEIRA

Agente de Contratação/Pregoeiro
Resolução nº 004/2025

Publicado por:
Juez Miguel da Silva
Código Identificador:0C59B5B9

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO
FISCAL**

DECRETO Nº 09/2026

AXENO III

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO
FISCAL**

Medidas de Combate à Evasão:

Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar os valores, em especial, das novas áreas construídas.

Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.

Controle da produção agropecuária do município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das EFD (Escrituração Fiscal Digital) das empresas para verificar a veracidade das informações, assim como do alvará de construção e do habite-se.

Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente recolherem os tributos.

Medidas de combate à sonegação:

Foram ajuizados em 2025 ações de cobrança de dívida ativa, estas ações são ajuizadas de acordo com a Lei Municipal nº 795/2015, sendo ajuizadas somente dívidas ativas de **RS 982,00**.

Para facilitar o recolhimento, o município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (REFIS), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Inácio Martins, 15 de janeiro de 2026

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antunes Dos Santos
Código Identificador:6F544455

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2026**

**AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor **EDIVALDO ARCANJO**, a viajar nos dias, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporá-Pr. 21 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:46CE670F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2026**

**AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor **EMERSON CAMPANER**, a viajar nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporá-Pr. 21 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B81548BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2026**

**AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, a viajar nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda